PORTARIA Nº 235/2022

Barueri, 25 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Farmácia** – Parecer CME nº 24/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos estudantes – anexa – regularmente matriculados no curso de **Farmácia – Manhã e Noite**, do **Instituto Técnico de Barueri – ITB Prof.ª Maria Sylvia Chaluppe Mello – FIEB Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio n. º 01/2022 e Lei Municipal n.º 2.739 de 26 de fevereiro de de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FARMÁCIA - MANHÃ / 001-Mariana Margarida dos Santos / 002-Brenda Carvalho Campos / 003-Ingrid Victoria Ramos de Oliveira / 004-Polliana Taynara Ferreira / 005-Gabrielly Valentim do Nascimento / 006-Isabelly de Souza Pacheco / 007-Karolyna Isabella Sampaio Dantas / 008-Rebeca Sikorski de Souza / 009-Tania Eduarda Galvao Pereira / 010-Julia Fabian da Silva / 011-Karini da Silva Moura / 012-Ellen Sabrina de Sá Rosado.

FARMÁCIA - NOITE / 001-Mateus Rodrigues Clemente.